

C Ó P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 346-A, DE 24 DE MARÇO DE 1958.
DELIBERAÇÃO Nº 346, DE 24 DE MARÇO DE 1958.

Art. 1º- Fica denominada rua "Verbo Divino" a via pública que, partindo da Avenida Eng.º Socrates Mariano, da Associação Agro-Pastoril de Barra Mansa isenta do pagamento do imposto predial relativo ao imóvel de sua propriedade, - sito à Avenida Domingos Mariano, 196.

Art. 2º- Fica cancelado o débito da referida Associação relativo aos impostos devidos em 1957, no valor de Cr\$. 7.711,00 (sete mil, setecentos e onze cruzeiros).

Art. 3º- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a.) Eng.º Leonísio Sócrates Baptista

- Prefeito -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de março de 1958

a.) Eng.º Leonísio Sócrates Baptista

- Prefeito -